



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 023, DE 5 DE JULHO DE 2016
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-Reitora de Graduação e Presidente do Colegiado da Prograd, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006906/2016-04 e o que ficou decidido em sua 228ª reunião, realizada em 5 de julho de 2016:

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a retificação da Regulamentação de Atividades Complementares do Curso de Medicina, *Campus* Alfenas – MG, para fazer constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

Participação como membro de Centro Acadêmico	20h/semestre	60h
Participação como membro da Associação Atlética Acadêmica Medicina Federal Alfenas (AAAMFA)	20h/semestre	60h

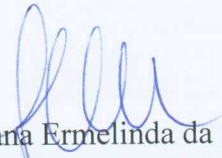
Deverá constar:

Participação como membro de Centro Acadêmico	10h/semestre	60h
Participação como membro da Associação Atlética Acadêmica Medicina Federal Alfenas (AAAMFA)	10h/semestre	60h

Art. 2º. DETERMINAR que a alteração seja consolidada na Resolução nº 035 de 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.


Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação